

NORMA INTERNA Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2024

**Estabelece Instrução e rotina
de trabalho da equipe SIM**

INSTRUÇÃO DE TRABALHO – SIM		NÚMERO: 01
ROTINA DE TRABALHO DA EQUIPE SIM		
VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	30/05/2024	Elaboração inicial.
01	21/10/2024	Inserido a veterinária Ana Carla Caversan no item 4.1 e atualizados os e-mails de contato.
Elaborado por:		Aprovado por:
Ivan Luiz dos Santos Secretário Executivo Codevar		Marcelo Otaviano dos Santos Presidente do Codevar

1. OBJETIVO

Estabelecer a rotina de trabalho da equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM do CODEVAR, visando definir as atividades a serem realizadas e a frequência destas.

2. APLICAÇÃO

Esta Instrução de Trabalho aplica-se a toda equipe do SIM – presente na sede do CODEVAR, como também, a equipe dos municípios consorciados, participantes do Programa SIM.

3. ROTINA DE TRABALHO

A rotina de trabalho da equipe do SIM, responsável pela inspeção e fiscalização nos empreendimentos para obtenção do registro sanitário, como também pela execução do programa de trabalho do SIM – CODEVAR para o pleno trabalho da equipe, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

3.1 Realização de duas reuniões virtuais mensais ordinárias – visando alinhamento de toda a equipe, quanto a execução das ações previstas, planejamento das próximas atividades e divisão das tarefas, conforme agenda e complexidade da atuação;

3.2 Realização de reuniões virtuais extraordinárias entre a equipe para tratar das demandas do serviço;

3.3 Realização de reuniões presenciais, quando necessário;

3.4 Realização de inspeção e fiscalização aos empreendimentos, sendo obrigatório para tais ações a presença de pelo menos 01 veterinário;

3.5 Participar das ações de capacitação previstas no Programa de Trabalho.

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO SIM DO CODEVAR

4.1 QUADRO DE PESSOAL

CARGO	PROFISSIONAL	CONTATO
Coordenador(a) do SIM	Lucio Mauro Orlandini	lucioorlandini@codevar.sp.gov.br
Médico (a) Veterinário (a)	Beatriz Zanolli Freitas Lucio Mauro Orlandini Ana Carla Caversan	beatrizfreitas@codevar.sp.gov.br lucioorlandini@codevar.sp.gov.br anacaversan@codevar.sp.gov.br
Assistente de Inspeção	Ulisses Murra da Silva	ulissesmurra@codevar.sp.gov.br
Assistente Administrativo	Laura Cristina Corrêa Teles	laurateles@codevar.sp.gov.br
Apoio Local	Agentes locais municipais	

4.2 CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador (a) do SIM	Auxiliar na organização nos municípios consorciados para implantação, acompanhamento e administração do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), emitir relatórios, mapear os empreendimentos rurais dos municípios envolvidos, auxiliar nos processos de mobilização, acompanhamento e controle das rotinas de trabalho, atuando como secretário e auxiliando nas atividades do médico veterinário, bem como, garantir as boas práticas de fabricação e proteção da saúde da coletividade como também produzir e promover palestras educativas no meio escolar dos municípios membros. Coordenar as atividades da equipe de inspeção, emitir o título de registro.
Médico (a) Veterinário (a)	Realizar inspeções nos municípios consorciados auxiliando na implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Mapear os empreendimentos rurais dos municípios envolvidos orientando na montagem da estrutura física, procedimentos e demais ações relacionadas. Acompanhar os empreendimentos rurais durante todo o seu processo de regularização e adequação, com orientações, palestras e capacitações de acordo com a necessidade de cada um, a fim de adequá-los conforme as legislações específicas, bem como, garantir as boas práticas de fabricação e proteção da saúde da coletividade. Assessorar a observância de normas técnicas municipais, estaduais e federais, a produção e classificação dos produtos de origem animal. Desenvolver demais ações necessárias para alcance e comprovação de equivalência junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, almejando a adesão do CODEVAR ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. Controle e fiscalização dos POA; registros sanitários dos estabelecimentos POA; realizar ações de combate a clandestinidade; notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos; proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais; realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao SIM.

Auxiliar de Inspeção	Auxiliar o médico veterinário nas inspeções nos municípios consorciados auxiliando nas atividades do médico veterinário, bem como, garantir as boas práticas de fabricação e proteção da saúde da coletividade como também produzir e promover palestras educativas no meio escolar dos municípios membros.Proceder com a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais; realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao SIM com a supervisão do médico veterinário
Auxiliar administrativo	Auxiliar na organização documental do SIM, receber, protocolar e arquivar documentos referentes ao serviço, compilar dados de produção dos estabelecimentos registrados, auxiliar nas atividades de campo com registro de quilometragem dos veículos utilizados e demais ações necessárias.
Apoio local	Lotado na Secretaria de Agricultura Municipal, tem como funções, fomentar junto aos empreendedores locais a regularização sanitária, orientar quanto aos documentos necessários para registro do empreendimento e o seu preenchimento quando necessário, demandar ao consórcio as ações previstas no SIM e reportar à autoridades sanitária do CODEVAR possíveis problemas recorrentes no processamento de alimentos de origem animal.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Não há.

Macelo Otaviano dos Santos
Presidente do CODEVAR